

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM** 

PAM (P

Portaria nº 470/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M n° 3.906 de 27

de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24907P/IPAM,

**RESOLVE:** 

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora MARIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA, RG: 92008 SESDEC/RO, C.P.F: 153.612.762-00, Cadastro nº 74550, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no art. 3°, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO

Diretora-Presidente Em substituição

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br